



Preçário

CCAM DE MAFRA

CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO

Consulte o FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Data de Entrada em vigor: 02-out-2025

O Preçário completo da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL, e em www.ccammafra.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Clientes Particulares		Outros clientes	
17	<u>CONTAS DE DEPÓSITO</u> <u>17.1. Depósitos à ordem</u> <u>17.2. Depósitos a prazo</u>	19	<u>CONTAS DE DEPÓSITO</u> <u>19.1. Depósitos à ordem</u> <u>19.2. Depósitos a prazo</u>
18	<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u> <u>18.1. Crédito à habitação e contratos conexos</u> <u>18.2. Crédito pessoal</u> <u>18.4. Linhas de crédito e contas correntes</u> <u>18.5. Descobertos bancários</u> <u>18.7. Outros créditos a particulares</u>	20	<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u> <u>20.1. Linhas de crédito e contas correntes</u> <u>20.2. Descobertos bancários</u> <u>20.4. Outros créditos</u>

[Consulte a PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

17. CONTAS DE DEPÓSITO

(ÍNDICE)

17.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Conta de Depósito à Ordem			
Depósito à ordem genérico para pessoas singulares - Montante mínimo de abertura € 50,00			
De € 0,00 a € 9.999,99	0,000%	Juros passíveis de IRS à taxa de 28%	Pagamento mensal de juros.
De € 10.000,00 a € 24.999,99	0,000%		Só se creditam valores de juros superiores a € 2,00 (valor bruto) / € 1,60 (valor líquido)
Mais de € 25.000,00	0,000%		

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: à centésima do ponto percentual
Cálculo de juros: Periodicidade diária com base de cálculo 30/360 dias

Nota (2) Taxas de descoberto bancário: [Consulte Subsecção 18.5. Descobertos bancários](#)

17.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa - Tradicional - Montante mínimo de constituição € 250,00			
a 31 dias	0,250%	Juros passíveis de IRS à taxa de 28%	Estes produtos renovam-se automaticamente pela taxa que se encontrar em vigor na data de vencimento, salvo indicação contrária do Cliente.
a 61 dias	0,250%		
a 92 dias	0,250%		
a 121 dias	0,250%		
a 183 dias	0,250%		
a 366 dias	0,250%		
a 31 dias ≥ 10.000 €	0,275%		Perda total de juros em caso de mobilização antecipada correspondente ao capital mobilizado (Sem penalização de capital).
a 61 dias ≥ 10.000 €	0,275%		
a 92 dias ≥ 10.000 €	0,275%		
a 121 dias ≥ 10.000 €	0,275%		
Depósitos a taxa fixa - Nova Poupança - Montante mínimo de constituição € 50.000,00			
a 31 dias	0,35%	Juros passíveis de IRS à taxa de 28%	Estes produtos renovam-se automaticamente pela taxa que se encontrar em vigor na data de vencimento, salvo indicação contrária do Cliente.
a 61 dias	0,35%		Perda total de juros em caso de mobilização antecipada correspondente ao capital mobilizado (Sem penalização de capital).
a 92 dias	0,35%		
a 121 dias	0,35%		Não são permitidos reforços.
a 183 dias	0,25%		
a 366 dias	0,15%		
Depósitos a taxa fixa - Net.CC@Mmafra			
DP Net.CC@MMafra			
de € 500,00 a € 5.000,00		Juros passíveis de IRS à taxa de 28%	Estes produtos renovam-se automaticamente pela taxa que se encontrar em vigor na data de vencimento, salvo indicação contrária do Cliente.
a 30 dias	1,250%		Apenas para Clientes com acesso Net.CC@Mafra - em www.ccammafra.pt
a 60 dias	1,250%		
a 92 dias	1,250%		
a 183 dias	1,050%		
a 366 dias	0,700%		
de > € 5.000,00 a € 250.000,00			Perda total de juros em caso de mobilização antecipada correspondente ao capital mobilizado (Sem penalização de capital).
a 30 dias	1,250%		
a 60 dias	1,250%		
a 92 dias	1,250%		
a 183 dias	1,050%		
a 366 dias	0,700%		

17. CONTAS DE DEPÓSITO

(ÍNDICE)

17.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa - Rendimento Mais			
de € 5.000,00 a < € 25.000,00			
a 92 dias	0,55%		
a 183 dias	0,40%		
a 366 dias	0,05%		
de € 25.000,00 a < € 75.000,00			Estes produtos renovam-se automaticamente pela taxa que se encontrar em vigor na data de vencimento, salvo indicação contrária do Cliente.
a 92 dias	0,80%		
a 183 dias	0,65%		
a 366 dias	0,30%		
de € 75.000,00 a < € 150.000,00			
a 92 dias	0,95%		
a 183 dias	0,80%		
a 366 dias	0,45%		
de € 150.000,00 a < € 300.000,00		Juros passíveis de IRS à taxa de 28%	Perda total de juros em caso de mobilização antecipada correspondente ao capital mobilizado (Sem penalização de capital).
a 92 dias	1,10%		
a 183 dias	0,95%		
a 366 dias	0,60%		Juros pagos no vencimento.
de € 300.000,00 a < € 500.000,00			
a 92 dias	1,20%		
a 183 dias	1,05%		
a 366 dias	0,70%		
≥ € 500.000,00			
a 92 dias	1,25%		
a 183 dias	1,10%		
a 366 dias	0,75%		
Depósitos a taxa fixa - Super Aforro			
a 181 dias ≥ 100.000 €	0,600%		
a 181 dias ≥ 500.000 €	0,750%	Juros passíveis de IRS à taxa de 28%	Não renovável. Perda total de juros em caso de mobilização antecipada correspondente ao capital mobilizado (Sem penalização de capital).
a 181 dias ≥ 1.000.000 €	1,000%		Juros pagos no vencimento.
Depósitos a taxa fixa - DP Crescente			
1º semestre (1 a 181 dias)	0,050%		
2º semestre (182 a 362 dias)	0,350%		
3º semestre (363 a 543 dias)	1,300%	Juros passíveis de IRS à taxa de 28%	Não renovável. Perda total de juros em caso de mobilização antecipada correspondente ao capital mobilizado (Sem penalização de capital).
TANB Média	0,567%		Prazo de 543 dias (3 semestres)
			Pagamento de juros no final de cada período de 181 dias (181º, 362º e 543º).
Depósitos a taxa fixa - Poupança Reformado			
a 183 dias	1,250%		
a 366 dias	1,000%	Juros passíveis de IRS à taxa de 28%	Estes produtos renovam-se automaticamente pela taxa que se encontrar em vigor na data de vencimento, salvo indicação contrária do Cliente.
			Perda total de juros em caso de mobilização antecipada correspondente ao capital mobilizado (Sem penalização de capital).

17. CONTAS DE DEPÓSITO

(ÍNDICE)

17.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa - Poupança Jovem - Montante mínimo de constituição € 150,00			
a 366 dias	1,000%	Juros passíveis de IRS à taxa de 28%	Até aos 26 anos - Juros capitalizados nas contas, pagos trimestralmente. Perda total de juros em caso de mobilização antecipada correspondente ao capital mobilizado (Sem penalização de capital).
Depósitos a taxa fixa - Poupança Mealheiro - Montante mínimo de constituição € 50,00			
a 366 dias	1,000%	Juros passíveis de IRS à taxa de 28%	Até aos 12 anos - Juros capitalizados nas contas, pagos trimestralmente. Perda total de juros em caso de mobilização antecipada correspondente ao capital mobilizado (Sem penalização de capital).
Depósitos a taxa fixa - Poupança Habitação - Montante mínimo de constituição € 250,00			
a 366 dias	0,030%	Juros passíveis de IRS à taxa de 28%	Mobilização antecipada sem perda de juros se for aplicada para fins previstos.

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: à centésima do ponto percentual

Cálculo de juros: Periodicidade diária com base de cálculo 30/360 dias

Nota (2) Para complemento das informações constantes neste preçário, poderá consultar as Fichas de Informação Normalizada de cada um destes produtos nas agências da CCAM de Mafra ou em www.ccammafra.pt

Nota (3) Os associados da CCAM de Mafra têm uma bonificação de 0,2% na TANB dos depósitos a prazo DP Tradicional, DP Nova Poupança, DP Poupança Reformado e DP Crescente.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
Regime Geral para associados, ao abrigo do Art. 27º do RJCAM			Prazo de 3 a 40 anos
Crédito à habitação	Euribor 12 meses + Spread 1,75% a 6,00%	8,947%	Vide (1)

Notas Gerais **As taxas apresentadas são representativas.**

Arredondamento da taxa de juro: arredondamento à milésima do ponto percentual.

Cálculo de juros: juros calculados na base de 30/360 dias.

Empréstimo padrão: empréstimo reembolsado, desde o início, em prestações constantes de capital e juros.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 74-A/2017).

Incide Imposto do Selo sobre as comissões cobradas.

Nota (1)

TAEG calculada com base numa TAN de 8,172% (Euribor 12 meses e spread de 6%), para um empréstimo padrão de 150.000,00 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80%. Inclui comissões iniciais e avaliação no concelho de Mafra.

18.2. Crédito pessoal

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
Crédito aos Consumidores (nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de Junho)			Prazo de 6 meses a 7 anos
Crédito Pessoal	Euribor 12 meses + Spread 4,00% a 9,00%	12,0%	Vide (1)

Notas Gerais **As taxas apresentadas são representativas.**

Arredondamento da taxa de juro: arredondamento à milésima do ponto percentual.

Cálculo de juros: juros calculados na base de 30/360 dias.

Regime fiscal aplicável: Incide Imposto do Selo sobre os juros, o capital e as comissões cobradas.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal)

Nota (1)

TAEG calculada com base numa TAN de 11,172% (Euribor 12 meses e spread de 9%), para um crédito de 30.000,00 Euros a 84 meses/7 anos. Inclui comissões iniciais.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.4. Linhas de crédito e contas correntes

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa fixa			
Conta Corrente Caucionada	5,5% a 10,95%	15,3%	Prazo de 6 meses ou 1 ano Vide (1)

Notas Gerais **As taxas apresentadas são representativas.**

Arredondamento da taxa de juro: arredondamento à milésima do ponto percentual.

Cálculo de juros: juros calculados na base de 30/360 dias.

Regime fiscal aplicável: Incide Imposto do Selo sobre os juros, o capital utilizado e as comissões cobradas.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 11/2009 do Banco de Portugal).

Nota (1) TAEG calculada com base numa TAN de 10,95%, para um crédito de 25.000,00 Euros a 12 meses/1 ano. Inclui comissão de crédito e Imposto do Selo sobre os juros e o capital utilizado.

18.5. Descobertos bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Descoberto bancário associado a contas de depósito			
Ultrapassagem de crédito			
Taxa Fixa	15,000%	n/a	

Comissões por descoberto bancário: consultar

[Secção 2.5. Descobertos bancários](#)

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.7. Outros créditos a particulares

		Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável				
Crédito com Garantia Hipotecária - Crédito hipotecário				
Outros Investimentos	Euribor 12 meses + Spread 3,00% a 8,00%		11,852%	Prazo de 1 a 10 anos Vide (1) e (2)
Crédito com Garantia de Penhor de Depósito a Prazo - Outras operações				
Outros Investimentos	Euribor 12 meses + Spread 2,00% a 5,00%		8,086%	Prazo de 1 a 10 anos Vide (3) e (4)

Notas Gerais **As taxas apresentadas são representativas.**

Arredondamento da taxa de juro: arredondamento à milésima do ponto percentual.

Cálculo de juros: juros calculados na base de 30/360 dias.

Regime fiscal aplicável: Incide Imposto do Selo sobre os juros, o capital e as comissões cobradas.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 74-A/2017).

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94)

TAEG calculada com base numa TAN de 10,172% (Euribor 12 meses e spread de 8,00%), para um crédito de 50.000,00 Euros a 5 anos, garantido por hipoteca. Inclui comissões iniciais e avaliação no concelho de Mafra.

Nota (1)

Nota (2)

Empréstimo padrão: empréstimo reembolsado, desde o início, em prestações constantes de capital e juros.

Nota (3)

TAE calculada com base numa TAN de 7,172% (Euribor 12 meses e spread de 5,00%), para um crédito de 50.000,00 Euros a 5 anos, garantido por penhor de Depósito a Prazo. Inclui comissões iniciais e mensais.

Nota (4)

O spread a atribuir à operação de crédito dependerá, para além da relação de risco cliente/operação, do montante do Depósito a Prazo garante da operação, que deverá ser sempre igual ou superior ao montante do financiamento.

Empréstimo padrão: empréstimo reembolsado, desde o início, em prestações constantes de capital e juros.

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)
(ÍNDICE)
19.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Conta de Depósito à Ordem			
Depósito à ordem genérico para pessoas colectivas (sociedades comerciais, condomínios, associações e empresários em nome individual) - Montante mínimo de abertura € 100,00			
De € 0,00 a € 9.999,99	0,000%	Juros passíveis de IRC à taxa de 25%	Pagamento mensal de juros. Só se creditam valores de juros superiores a € 2,00 (valor bruto) / € 1,60 (valor líquido)
De € 10.000,00 a € 24.999,99	0,000%		
Mais de € 25.000,00	0,000%		

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: à centésima do ponto percentual
Cálculo de juros: Periodicidade diária com base de cálculo 30/360 dias

Nota (2) Taxas de descoberto bancário: [Consulte Subsecção 20.2. Descobertos bancários](#)

19.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições	
Depósitos a taxa fixa - Tradicional - Montante mínimo de constituição € 250,00				
a 31 dias	0,250%	Juros passíveis de IRS à taxa de 25%	Estes produtos renovam-se automaticamente pela taxa que se encontrar em vigor na data de vencimento, salvo indicação contrária do Cliente.	
a 61 dias	0,250%			
a 92 dias	0,250%			
a 121 dias	0,250%			
a 183 dias	0,250%			
a 366 dias	0,250%			
a 31 dias ≥ 10.000 €	0,275%		Perda total de juros em caso de mobilização antecipada correspondente ao capital mobilizado (Sem penalização de capital).	
a 61 dias ≥ 10.000 €	0,275%			
a 92 dias ≥ 10.000 €	0,275%			
a 121 dias ≥ 10.000 €	0,275%			
Depósitos a taxa fixa - Nova Poupança - Montante mínimo de constituição € 50.000,00				
a 31 dias	0,350%	Juros passíveis de IRC à taxa de 25%	Estes produtos renovam-se automaticamente pela taxa que se encontrar em vigor na data de vencimento, salvo indicação contrária do Cliente.	
a 61 dias	0,350%			
a 92 dias	0,350%			
a 121 dias	0,350%			
a 183 dias	0,250%			
a 366 dias	0,150%			
Depósitos a taxa fixa - Net.CC@Mmafra				
DP Net.CC@Mmafra				
de € 500,00 a € 5.000,00			Juros passíveis de IRC à taxa de 25%	Estes produtos renovam-se automaticamente pela taxa que se encontrar em vigor na data de vencimento, salvo indicação contrária do Cliente.
a 30 dias	1,250%			
a 60 dias	1,250%			
a 92 dias	1,250%			
a 183 dias	1,050%			
a 366 dias	0,700%			
de > € 5.000,00 a € 250.000,00		Perda total de juros em caso de mobilização antecipada correspondente ao capital mobilizado (Sem penalização de capital).		
a 30 dias	1,250%			
a 60 dias	1,250%			
a 92 dias	1,250%			
a 183 dias	1,050%			
a 366 dias	0,700%			

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)
(ÍNDICE)
19.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa - Rendimento Mais			
de € 5.000,00 a < € 25.000,00			
a 92 dias	0,55%		
a 183 dias	0,40%		
a 366 dias	0,05%		
de € 25.000,00 a < € 75.000,00			Estes produtos renovam-se automaticamente pela taxa que se encontrar em vigor na data de vencimento, salvo indicação contrária do Cliente.
a 92 dias	0,80%		
a 183 dias	0,65%		
a 366 dias	0,30%		
de € 75.000,00 a < € 150.000,00			
a 92 dias	0,95%		
a 183 dias	0,80%		
a 366 dias	0,45%		
de € 150.000,00 a < € 300.000,00		Juros passíveis de IRS à taxa de 25%	Perda total de juros em caso de mobilização antecipada correspondente ao capital mobilizado (Sem penalização de capital).
a 92 dias	1,10%		
a 183 dias	0,95%		
a 366 dias	0,60%		Juros pagos no vencimento.
de € 300.000,00 a < € 500.000,00			
a 92 dias	1,20%		
a 183 dias	1,05%		
a 366 dias	0,70%		
≥ € 500.000,00			
a 92 dias	1,25%		
a 183 dias	1,10%		
a 366 dias	0,75%		
Depósitos a taxa fixa - Super Aforro			
a 181 dias ≥ 100.000 €	0,600%		
a 181 dias ≥ 500.000 €	0,750%	Juros passíveis de IRS à taxa de 25%	Não renovável. Perda total de juros em caso de mobilização antecipada correspondente ao capital mobilizado (Sem penalização de capital).
a 181 dias ≥ 1.000.000 €	1,000%		Juros pagos no vencimento.
Depósitos a taxa fixa - DP Crescente			
1º semestre (1 a 181 dias)	0,050%		
2º semestre (182 a 362 dias)	0,350%	Juros passíveis de IRC à taxa de 25%	Não renovável. Perda total de juros em caso de mobilização antecipada correspondente ao capital mobilizado (Sem penalização de capital).
3º semestre (363 a 543 dias)	1,300%		Prazo de 543 dias (3 semestres)
TANB Média	0,567%		Pagamento de juros no final de cada período de 181 dias (181º, 362º e 543º).
Depósitos a taxa fixa - Poupança Condomínio - Montante mínimo de constituição € 250,00			
a 366 dias	0,100%	Juros passíveis de IRC à taxa de 25%	Perda total de juros em caso de mobilização antecipada correspondente ao capital mobilizado (Sem penalização de capital). A mobilização pode ser efectuada pelo administrador do condomínio ou pelos condóminos autorizados em assembleia para o efeito. A mobilização antecipada parcial é realizada por ordem inversa ao seu depósito cronológico, sob o critério LIFO - "último a entrar, primeiro a sair", até totalizar o montante da mobilização pretendida.

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: à centésima do ponto percentual
Cálculo de juros: Periodicidade diária com base de cálculo 30/360 dias

Nota (2) Para complemento das informações constantes neste preçário, poderá consultar as Fichas de Informação Normalizada de cada um destes produtos nas agências da CCAM de Mafra ou em www.ccammafra.pt

Nota (3) Os associados da CCAM de Mafra têm uma bonificação de 0,2% na TANB dos depósitos a prazo DP Tradicional, DP Nova Poupança, DP Poupança Reformado e DP Crescente.

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

20.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa fixa			
Conta Corrente Caucionada	5,5% a 11,35%	15,700%	Prazo de 6 meses ou 1 ano Vide (1) e (2)

Notas Gerais **As taxas apresentadas são representativas.**

Arredondamento da taxa de juro: arredondamento à milésima do ponto percentual.

Cálculo de juros: juros calculados na base de 30/360 dias.

Regime fiscal aplicável: Incide Imposto do Selo sobre os juros, o capital utilizado e as comissões cobradas.

Nota (1)

TAE calculada com base numa TAN de 11,35%, para um limite de crédito de 50.000,00 Euros pelo prazo de um ano. Inclui comissão de crédito e imposto de selo sobre ao juros e sobre o capital utilizado.

20.2. Descobertos bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Descoberto bancário associado a contas de depósito			
Ultrapassagem de crédito			
Taxa Fixa	15,000%	n/a	

Notas Gerais

Comissões por descoberto bancário: consultar

[10.2. Descobertos bancários](#)

Arredondamento da taxa de juro: arredondamento à milésima do ponto percentual.

Cálculo de juros: juros calculados na base de 30/360 dias.

Regime fiscal aplicável: Incide Imposto do Selo sobre os juros, o capital utilizado e as comissões cobradas.

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

20.4. Outros créditos

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Categoria de Crédito: Mútuo (com garantia hipotecária)			
Crédito ao abrigo do Art. 27º do RJCAM e Outros Investimentos			
Actividade agrícola e outros investimentos	Euribor 12 meses + Spread 3,00% a 9,00%	12,906%	Prazo de 6 meses a 15 anos Vide (1)
Categoria de Crédito: Mútuo (sem garantia hipotecária)			
Crédito ao abrigo do Art. 27º do RJCAM e Outros Investimentos			
Actividade agrícola e outros investimentos	Euribor 12 meses + Spread 4,00% a 11,00%	14,946%	Prazo de 6 meses a 15 anos Vide (2)
Categoria de Crédito: Desconto de Efeitos			
Novas	13,450%	17,300%	Prazo da operação - 1 ano Vide (3)
Reformas	15,450%	20,175%	Prazo da operação - 1 ano Vide (4)
Empréstimos a taxa variável			
Crédito com Garantia de Penhor de Depósito a Prazo			
Outros Investimentos	Euribor 12 meses + Spread 2,00% a 5,00%	8,086%	Prazo de 6 meses a 15 anos Vide (5) e (6)

Notas Gerais As taxas apresentadas são representativas.

Arredondamento da taxa de juro: arredondamento à milésima do ponto percentual.

Cálculo de juros: juros calculados na base de 30/360 dias.

Regime fiscal aplicável: Incide Imposto do Selo sobre os juros, o capital e as comissões cobradas.

Nota (1)	TAE calculada com base numa TAN de 11,172% (Euribor 12 meses e spread de 9,00%), para um crédito de 50.000,00 Euros a 6 anos. Inclui comissão de crédito inicial e mensal e avaliação no concelho de Mafra.
Nota (2)	TAE calculada com base numa TAN de 13,172% (Euribor 12 meses e spread de 11,00%), para um crédito de 50.000,00 Euros a 6 anos. Inclui comissão de crédito inicial e mensal. Garantia não hipotecária.
Nota (3)	TAE calculada com base numa TAN de 13,45% (Taxa fixa), para um crédito de 50.000,00 Euros a 12 meses. Inclui Imposto do Selo sobre os juros e comissão de crédito inicial acrescida do imposto do selo.
Nota (4)	TAE calculada com base numa TAN de 15,45% (Taxa fixa), para um crédito de 50.000,00 Euros a 12 meses. Inclui Imposto do Selo sobre os juros e comissão de crédito inicial acrescida do imposto do selo.
Nota (5)	TAE calculada com base numa TAN de 7,172% (Euribor 12 meses e spread de 5,00%), para um crédito de 50.000,00 Euros a 5 anos, garantido por penhor de Depósito a Prazo. Inclui comissões iniciais e mensais.
Nota (6)	O spread a atribuir à operação de crédito dependerá, para além da relação de risco cliente/operação, do montante do Depósito a Prazo garante da operação, que deverá ser sempre igual ou superior ao montante do financiamento.